



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio



Av. Duque de Caxias, n. 882, sala 210, 2º andar,
Edifício New Tower Plaza, Maringá, Paraná, CEP:
87.020-025



+55 (44) 3041 4882

+55 (44) 3041 4883



contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br

1º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO DE 2017

MULTIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009853-94.2017.8.16.0170

1ª VARA CÍVEL DE TOLEDO/PR



RMA

Relatório Mensal de Atividades

Sumário

Sumário.....	2
Glossário.....	2
Cronograma processual.....	2
Considerações iniciais.....	2
Informações preliminares.....	3
Sobre a Recuperanda.....	3
Razões da crise econômico-financeira.....	4
Atividades realizadas pela AJ.....	4
Acompanhamento processual.....	5
Informações operacionais.....	6
Informação operacional relevante do período.....	6
Quadro de funcionários.....	7
Medidas imediatas adotadas para a superação da crise.....	7
Demais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas.....	8
Informações financeiras.....	8
Fotos da visita da AJ às instalações da Recuperanda.....	9

Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanco Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperanda	Multipet Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.
RJ	Recuperação Judicial

Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	18/08/2017	Pedido de recuperação judicial
20	31/08/2017	Deferimento do processamento
26	04/09/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
	15/09/2017	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
64	19/09/2017	Petição “Carta aos Credores”
70	28/09/2017	Relatório Preliminar
	06/10/2017	Término do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à Administradora Judicial
Eventos futuros		
	19/12/2017	Fim do prazo para apresentação do PRJ
		Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)
		Publicação do edital do art. 7º, § 2º (“edital do AJ”)
		Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
		Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
		Publicação do edital do art. 36 (“edital da AGC”) *se houver objeção ao PRJ
	25/06/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>)

Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o



cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Como também são baseadas nas informações coletadas pela AJ em visita às instalações da empresa, da análise da movimentação processual.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de setembro/2017.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial podem ser consultados no endereço <http://www.valorconsultores.com.br/recuperacao/97>.

Informações preliminares

Sobre a Recuperanda

A Recuperanda tem sede e único estabelecimento na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1692, Jardim Porto Alegre, Município de Toledo/PR, razão pela qual a RJ foi ajuizada e tramita em juízo da Comarca da Região Metropolitana de Toledo - PR, nos termos do art. 3º da LRE. Suas atividades tiveram início no ano de 1997 e vêm sendo realizadas de maneira contínua desde então.

A sua principal atividade empresarial consiste na produção de equipamentos de “sopro de embalagens pet”, sendo que a primeira unidade foi comercializada em agosto de 1998, sua visão era de produzir um equipamento nacional de pequeno porte e mais acessível para os fabricantes regionais brasileiros.

Após a comercialização de seu primeiro equipamento a Recuperanda passou a direcionar seu capital a fim de melhorar sua tecnologia e, com o tempo passou a investir em novos equipamentos e tornando-os mais modernos e automatizados, bem como equipamentos de produção de embalagens de grande porte (entre 5 a 20 litros).

No ano de 2011 a Recuperanda adquiriu o imóvel em que se encontra atualmente, objetivando centralizar e otimizar sua produção. Segundo consta na petição inicial, para os gestores o capital humano é “o principal ativo da companhia” e no auge de crescimento, os anos de 2010 a 2013, aproximadamente, chegou a ter 251 funcionários diretos, conforme dados da inicial.



Razões da crise econômico-financeira

A Recuperanda aponta como razões da crise econômico-financeira que a levaram a pedir Recuperação Judicial o grande investimento feito no ano de 2012, combinado com o fraco desempenho em 2013, diante de um “desaquecimento do mercado” no segmento de equipamentos.

Ainda, houve um crescente número de concorrentes, o que não acontecia anteriormente, bem como o Governo Federal passou a adotar novas políticas econômicas, o que resultou em um grande número de clientes financiando FINAME.

Assim, aponta a Recuperanda que a falta de agilidade do BNDES em repassar os valores financiados impactou demasiadamente no caixa da empresa. A fim de demonstrar a problemática causada pela demora no repasse pelo BNDES, aliado à falta de correção até a data do efetivo pagamento, a Recuperanda apresenta a seguinte tabela, que representa o montante de lucro/prejuízo e os juros pagos pela empresa no período:

ANO	LUCRO/PREJUÍZO	JUROS PAGOS
2011	+1.944.544,41	R\$ 133.481,66
2012	+1.084.470,20	R\$ 781.742,80
2013	-1.964.595,14	R\$ 3.553.040,11
2014	-2.072.413,62	R\$ 2.939.396,61
2015	-660.658,31	R\$ 2.177.095,39
2016	-4.510.798,16	R\$ 1.782.871,52

Ainda, sustenta a Recuperanda que, após esse período, a empresa foi acometida pela necessidade de conseguir capital de giro, onde as taxas praticadas pelas instituições financeiras são bastante elevadas, o que gerou um considerável prejuízo financeiro.

Por fim, já no biênio 2015/2016, citam a atual crise econômico-política brasileira como uma das culpadas pela situação econômica da empresa.

Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Atendimento e prestação de informações a credores que demandaram a AJ via e-mail, telefone ou presencialmente;
- Vistoria realizada no dia 19/10/2017 à sede da Recuperanda, instalada no município de Toledo, oportunidade em que a AJ realizou reunião com o consultor (Alexandre Maia) e alguns funcionários. Na ocasião não se fez presente o sócio - proprietário;
- Recebimento de habilitações e/ou divergências de crédito;
- Acompanhamento processual e confecção de manifestações semanais com o fim de auxiliar na higienização do processo;
- Solicitação via e-mail e telefone de informações a fim de subsidiar o presente relatório mensal.



Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 18/08/2017 e teve seu processamento deferido por decisão do dia 31/08/2017.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, para efeito do presente relatório:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandarem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRE, foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná na data de 14/09/2017, edição nº 2112, considerando-se publicado no dia 15/09/2017.

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1º, LRE) para os credores apresentarem à AJ suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRE, teve início no dia 18/09/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e terminou no dia **06/10/2017**, aqueles que apresentaram tempestivas habilitações e/ou divergências seguem listados abaixo, que estão em fase de elaboração da relação de credores (§2º do artigo 7º da LRE):

RELAÇÃO DE CREDORES QUE APRESENTARAM HABILITAÇÃO/ DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO - MULTIPET	
NOME	DATA
AC INFORMATICA LTDA	09/10/2017
ACEITERA GENERAL DEHEZA S.A.	29/09/2017
ADEMIR CARLOS VANZELLA	09/10/2017
ANNA PAULA RAIMUNDI	27/09/2017
AUTOMAÇÃO COM. DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA	26/09/2017
BANCO BRADESCO CARTÕES S/A	29/09/2017
BANCO BRADESCO S/A	29/09/2017
BFT BURZONI DO BRASIL COM. DE FERRAMENTAS LTDA	09/10/2017
BRADESCO LEASING S/A	29/09/2017
CELSON APARECIDO DE SOUZA	03/10/2017
CELSO SWISTALSKI	22/09/2017
DUALTEC CORREIAS	02/10/2017
ECO CONTABILIDADE EIRELI - EPP	04/10/2017
EDNA PEREIRA DA SILVA	29/09/2017
ELTON MENDONÇA ALVES PEREIRA	06/10/2017
EXÍMIA FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME	04/10/2017
FLAVIA ELLEN DA SILVA	27/09/2017
FORTUCE & FORTUCE LTDA	05/10/2017
INDÚSTRIAS ROMI S.A.	09/10/2017
JANUARIO JUSTINIANO DOS SANTOS	03/10/2017
JOÃO LUIS SEIMETZ	29/09/2017
JOCIMAR LUIZ SCHENBERGER	18/10/2017
JOSÉ THIAGO DA SILVA ABRITTA RAMOS	20/09/2017
LIVRARIA BARAO LTDA	20/09/2017
LÓGICA INFORMÁTICA LTDA	25/09/2017
LUCAS FELIPE ANSOLIN	05/10/2017
LUCIANO PUZZI	22/09/2017
M. R. DOS SANTOS BUFFET ME	17/10/2017
MAURO HEISS E CIA LTDA	06/10/2017
MAXILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	03/10/2017
MECFLUX FLUIDOS INDUSTRIAIS LTDA	10/10/2017
NUNCIATO CONEXÕES IND E COM LTDA	20/09/2017
OESTE MANGUEIRAS LTDA	06/10/2017
RETIIFICADORA DE MOTORES BARAO LTDA ME	20/09/2017
ROBERTO VERONESE JUNIOR	06/10/2017
RIUAN HEDPO BOZA	16/10/2017
SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	09/10/2017
UNIMED COSTA OESTE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	05/10/2017
VALDEVINO JOAQUIM DA SILVA	03/10/2017
VINHOS RANDOM LTDA	13/10/2017
s/ divergência - MAURO HEISS E CIA LTDA	11/10/2017



Os editais publicados até a presente data, bem como os principais documentos da ação de Recuperação Judicial, podem ser consultados no endereço <http://www.valorconsultores.com.br/recuperacao/97>.

Informações operacionais

As informações operacionais foram obtidas através de contato da AJ com representantes da Recuperanda durante a visita realizada às suas instalações, por telefone e via e-mail.

Na visita realizada no dia 19/10/2017 foi possível constar *in loco* que a Recuperanda vem realizando suas atividades normalmente.

A atividade da empresa consiste em “montagem de equipamentos industriais sopradoras de embalagens pet” cuja parte das peças destes equipamentos derivadas de aço inox (matéria-prima) são projetadas e moldadas (usinagem) em seu estabelecimento e com equipamentos próprios. Parte dos equipamentos usados na montagem das sopradoras são de terceiros.

A empresa mantém equipe própria técnica de desenvolvimento, criação, elétrica, criação, e automação mecânica, sob supervisão de João Paulo da Igreja (gerente de produção e desenvolvimento).

A empresa terceirizou aos ex-funcionários, que utilizam suas máquinas, a usinagem de peças e estrutura de chassi, conforme informado pelo Consultor, tendo por finalidade a redução de custos e otimização dos resultados. Que foi feita tal reorganização e implementada com a finalidade da empresa ter por foco não mais

operar a usinagem, mas sim a linha de montagem das sopradoras. Tanto que no galpão há uma divisão física, entre a área de usinagem (produção peças e chassi) e outra que seria a linha de montagem.

No chão de fábrica foi informado que na área de usinagem funciona a empresa denominada “TOLEDO” – dos ex-funcionários, que são terceirizados – e a MULTIPET na linha de montagem.

No chão de fábrica também há áreas de ‘*gabaridos*’ ferramentas, almoxarifado com estoque de peças.

Demais especificidades da operação:

- Sazonalidade da operação: especialmente período de verão (setembro a janeiro);
- A empresa passou a produzir sob encomenda moldes de máquinas sopradoras;
- Tempo médio para montagem de sopradora: 60 dias, com capacidade de montagem atual de 1 a 1,5 máquina por mês.
- Preço médio de venda de cada máquina, dependendo de sua capacidade produtiva (5 a 8 mil garrafas/hora) entre 500 a 700 mil reais, a um custo médio de 300 a 350 mil reais.

Informação operacional relevante do período

Atualmente, a empresa vem atuando com capital de giro próprio, sem antecipação de recebíveis. Possui como parceiro financeiro a “Sul Invest”, que pode operar quando necessário.



A Recuperanda projeta faturamento de R\$ 1 milhão por mês, bem como informou que os salários dos funcionários estão em dia e que a matéria-prima (aço) vem sendo adquirida a vista.

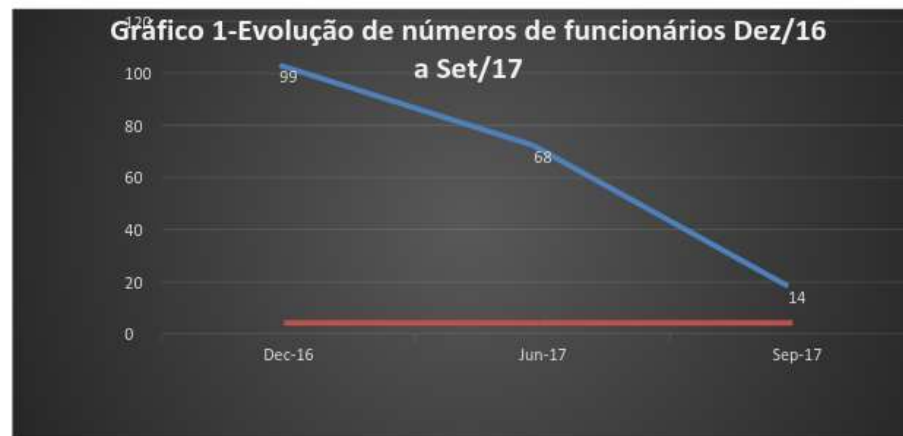
Foi informado à AJ que está buscando equacionar as contas a pagar e a receber. Informou também que novos pedidos de máquinas irão obedecer a um cronograma de montagem x financeiro (medido por etapas), para se evitar longo prazo no recebimento do cliente, a exemplo de Finame, cujo tempo para recebimento é de 120 dias.

Quadro de funcionários

Durante a visita realizada em 14/09, foi informado que o número total de funcionários ativos era de 36, dos quais 22 seriam da produção, 10 do setor administrativo e 04 do comercial.

Para subsidiar o relatório mensal do mês de outubro/2017, as Recuperandas encaminharam à AJ uma relação de funcionários referente ao período, na qual consta um total de 14 funcionários.

Conforme informações prestadas pela Recuperanda, entre junho/2017 até o período atual, houve uma redução de 54 funcionários diretos, sendo que 25 destes passaram a ser terceirizados, conforme gráfico fornecido pela empresa:



Ainda, informa que não há previsão de novos cortes no quadro de colaboradores da empresa.

Medidas imediatas adotadas para a superação da crise

As medidas imediatas adotadas para a superação da crise informadas pela Recuperanda consistem em ações para redução de custos e aumento de receitas.

As medidas listadas são as seguintes:

- Readequação da capacidade produtiva mensal para 1,5 máquinas ao mês;
- Consequentemente, redução do quadro de funcionários de 68 para 14 funcionários operacionais, onde, ao mesmo tempo, destaca-se a definição operacional da Multipet como empresa MONTADORA;
- Terceirização das etapas produtivas, como por exemplo a divisão de usinagem, solda etc.



- Parte dos funcionários demitidos aceitaram a terceirização e com isso arrendaram equipamentos e máquinas da Multipet e, ainda, alugaram espaço operacional para atender a demanda da carteira de clientes e com isso a Recuperanda conseguiu reduzir drasticamente os custos e despesas;
- Readequação de 10 pedidos parados de clientes, dentro de um novo estudo de viabilidade econômico financeiro, criando um cronograma de entregas que seguirão até final de março/2018;
- Como havia uma máquina de um cliente em fase de acabamento os recursos foram realinhados, conseguindo entregar no início de setembro, com a entrada líquida de R\$507,0 Mil é que se deu início ao cronograma físico financeiro de entregas;
- Salários de setembro foram pagos dentro do novo quadro de funcionários, estimulando com isso a volta técnica da Empresa;
- Negociação com todos os clientes, onde a maioria, aceitou as novas bases de negociação e entrega;
- Priorização das entregas foram montadas de acordo com os pedidos de maior liquidez, maior volume de recebimento, e na parceria no cumprimento de “PERFORMANCE”, onde o cliente realiza antecipações (informado no cronograma físico financeiro de sua máquina) de custos e despesas e na entrega paga para Multipet apenas a sua margem líquida.
- Criação de um grupo de trabalho da “NOVA MULTIPET”, que em conjunto com o direcionamento e a gestão da BPAM (Consultoria), conduzem a empresa dentro dos parâmetros predefinidos para a estabilização da Empresa e sua readequação dentro deste novo cenário, para posterior crescimento sustentável.
- Estudo e ADEQUAÇÃO do “PLANEJAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DA MULTIPET”, já inicializado e que deverá estar finalizado no máximo até novembro/2017.
- Novos pedidos neste início de projeto só serão aceitos se os mesmos tiverem seus custos antecipados pelo cliente dentro de um

cronograma físico financeiro estabelecido para a montagem e entrega do equipamento, projeto comercial lançado no conceito de “PERFORMANCE 100%”.

Demais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas

A AJ solicitou às Recuperandas que informassem as “dificuldades enfrentadas após o ajuizamento da recuperação judicial, se houver”. Na informação prestada declararam:

- Fornecedores ainda não concederam crédito/prazo, dificultando abastecimento de peças;
- Descasamento de fluxo ainda é um problema nesta atividade;
- Nível de custos atuais da empresa nas áreas de compras precisam ser melhor negociados. Preços ainda estão acima dos padrões médios de resultados, para tanto os Consultores estão buscando adequação, por meio de análise econômica/financeira para que a Recuperanda possa proceder as adequações, independentemente a aumento de faturamento, previsto para o exercício 2018/2019.

Informações financeiras

A AJ mediante ofício (mov. 70.5) solicitou a entrega das informações financeiras e Balancetes até o dia 10/10/2017 a fim de retratar as informações financeiras no presente RMA. Porém somente foram encaminhadas em 24/10/2017 o que impediu análise das mesmas em tempo hábil a entrega do presente relatório mensal.



A AJ no prazo de 10(dez) dias fará análise financeira e consequente apresentação de relatório complementar nos autos.

Fotos da visita da AJ às instalações da Recuperanda

Para o bom exercício de suas atribuições de “fiscalização das atividades do devedor” (art. 22, I, LRE) a AJ adota como prática visitas periódicas às instalações da empresa. Segue no anexo as fotografias da visita realizada pela AJ em 19/10/2017.

